



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.02.

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de um muro de arrimo para a unidade de transbordo (lixão) no distrito de Ibicuã, município de Piquet Carneiro - CE.

(Sessão Interna)

Aos 13(treze) dias do mês de junho de 2023, às 14:00 (catorze horas), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação composta por: PRESIDENTE: Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima e seus membros: Jeovano Paes Monte e Vinicius de Pádua Ricarte Lucena, após analise dos autos (proposta de preços), por parte do setor de engenharia e com a finalidade de promover o julgamento da proposta de preços das seguintes empresas HABILITADAS: T.C.S. DA SILVA SERVICOS EIRELI; M H CONSTRUCOES E CONSTRUÇÕES CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; e REAL SERVIÇOS EIRELI. Ato contínuo, e com amparo na manifestação da área técnica referente aos itens 5.2- DA PROPOSTA DE PREÇOS do edital sobre análise da classificação das propostas, constante no Parecer Técnico, às fls. 1018, do processo em epigrafe, presente nos autos, parecer este, que servirá para auxílio técnico na classificação da proposta, de inteira responsabilidade do Engenheiro e do departamento de engenharia, na pessoa do Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - CREA 8550-D, CEARA. Em seguida, a Comissão fez a verificação se a proposta atendia às exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. Prescreve o Art. 43, IV, da Lei 8.666/93 de que as propostas têm de ser analisadas quanto à sua conformidade com o edital e/ou a Lei para, em seguida, terem seus preços apreciados e validados. Após análise, e com amparo na manifestação da área técnica (departamento de engenharia), a Comissão deliberou o seguinte resultado: Segue abaixo quadro de especificação da empresa classificada.

and the second second second second	ORÇAMENTO R\$ 59.817,14		
ITEM	EMPRESAS	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	58.123,21	CLASSIFICADA 1º Colocada
02	REAL SERVIÇOS EIRELI	58.166,63	2º Colocada
03	M H CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	59.483,94	3ª Colocada
04	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	59.817,14	PESCHASSIFICADA





Diante do exposto, sagrou-se vencedora a empresa T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar o preço global, no valor de R\$ 58.123,21 (Cinquenta e oito mil e cento e vinte e três reais e vinte e um centavos), e que, a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado no ato da sessão, a presidente da Comissão Permanente de licitação, juntamente com os membros, irá divulgar o resultado do julgamento da classificação das Propostas nos mesmos meios de publicidade legal; acrescentou também, que a partir da data das referidas publicações <u>ficam abertos os prazos de natureza recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitaçõe</u>s, e que fica também facultada às empresas o acesso aos altos do procedimento. Por fim segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. Piquet Carneiro/CE, 13 de junho de 2023.

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Presidente da CPL

Jeovano Paes Monte Membro da CPL

Vinícius de Pádua Ricarte Lucena Membro da CPL